



GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

DECRETO Nº 08, DE 07 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE PATROCÍNIO PELO PODER PÚBLICO À EVENTOS REALIZADOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CANAPI – ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Canapi.

CONSIDERANDO O Art. 4º da Lei nº 148, de 05 de setembro de 2017, em que dispõe que os pedidos de patrocínios serão avaliados por uma comissão constituída por 03 (três) servidores designados pelo prefeito.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores designados a compor a Comissão de Avaliação das Destinações de Patrocínios pelo Poder Público à Eventos Privados de interesse público Realizados no Território do Município de Canapi instituídos por meio do Decreto nº 18 de 06 de setembro de 2017.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação das Destinações de Patrocínios pelo Poder Público à Eventos Privados de interesse público Realizados no Território do Município de Canapi os seguintes membros:

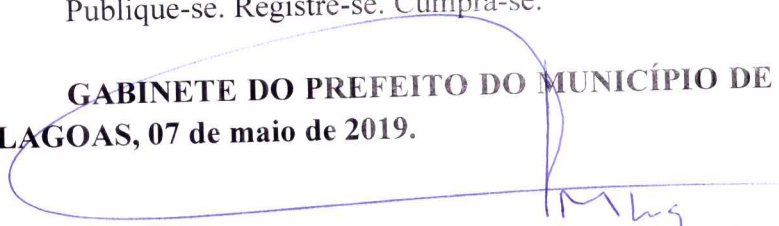
- a. **REYDERSON LIMA DE CARVALHO** – Servidor Público Municipal;
- b. **DENNISON NOGUEIRA MACIEL** – Secretaria Municipal de Cultura;
- c. **EUDES LEITE DA SILVA** – Servidor Contratado da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, 07 de maio de 2019.


VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal de Canapi